



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 333/23**  
**de 04 de maio de 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 144 e seguintes do Estatuto dos Servidores Público Municipal (Lei Munic. N. 2.359/2019, de 18/12/2019); art. 7º. Inc. XVIII, 201 inc. II da C.F.; com prorrogação por mais 60 dias, conforme art. 10º. Inc. I da Lei Federal n. 11.770, de 09.09.2008, e Atestado Médico, RESOLVE:

**CONCEDER “LICENÇA MATERNIDADE” (180 DIAS –ACT.- Admitida em Caráter Temporário-Auxiliar de Cuidador:**

**JOANA LETÍCIA DA SILVA, (de 04/05/23 à 30/10/23) Admitida em Caráter Temporário no cargo de Auxiliar de Cuidador (Processo Seletivo n. 01/2020- Abrigo Mãe Josina), 40 hs. semanais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 04 de maio de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal